



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
PPRA - SEDEMA

SEDEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS

PIRACICABA – SP
SETEMBRO DE 2010

ÍNDICE

1- Introdução	03
2- Atividade da Empresa	10
3- Planejamento anual	11
4- Cronograma de implantação	12
5- Organograma	13
6- Descrições das Tarefas (pré - estabelecidas)	14
7- Quadro de funcionários	18
8- Quadros de Legenda de Prioridade de Implantação	19
9- Quadros de Prioridade de Implantação	20
10- Fichas de Campo	27
11- Propostas de Procedimentos a ser Implantados pela Secretaria	89
12 - Considerações Finais do Programa – PPRA	121

1. Introdução

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 (Normas Regulamentadoras - NRs), aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional da Lei Municipal 1972/72, elaboramos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 09), que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR 07.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 09 (NR 09) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Este programa será aplicado a todos os servidores municipais devidamente registrados na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação desde que estejam prestando serviços medianha contratação de outras pessoas jurídicas e/ou a mando.

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL E/OU EQUIVALENTE E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

- 1) Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional, mediante a complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.
- 2) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
- 3) Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PPRA.
- 4) Assegurar o cumprimento e eficácia do PPRA.
- 5) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - 5.1) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir.
 - 5.2) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.
 - 5.3) Prevenir acidentes de trabalho dos empregados através do uso de sistemas de proteção adequados: EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) e implantação de EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) em máquinas, equipamentos e demais proteções em locais com exposição dos empregados a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- 6) Orientar e conscientizar sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho por meio de cartazes, comunicados, meios eletrônicos e através de diálogos de segurança - pequenas reuniões antes do início do trabalho entre encarregados e empregados sob supervisão da equipe de profissionais do SESMT.
- 7) Determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.
- 8) Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos normativos, quando necessárias e indicadas pelo SESMT - PMP.
- 9) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de risco grave e iminentemente de trabalho.
- 10) Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;
- 11) Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMP.
- 12) Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado.
- 13) Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes e Coordenadores e/ou outros que deleguem atribuições de trabalho, que constantemente deverão envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.
- 14) Custear (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, todos os procedimentos relacionados ao PPRA.
- 15) Permitir que representantes dos servidores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.
- 16) Exigir cópia do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) relacionados às empreiteiras contratadas e empresas responsáveis (empregadores) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMP, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam, efetivamente, disponibilizados e cumpridos. Exigir cópia do PCMAT (Programa Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) da Construtora Principal.
- 17) Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FISPQ (FICHA INFORMAÇÃO SEGURANÇA PRODUTOS QUÍMICOS) de todos os produtos, impondo como condição de compra o envio de cópias das FISPQ para o engenheiro responsável pelo PPRA.
- 18) Garantir a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) custeados (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMP, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado.
- 19) Garantir a disponibilização de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) nos ambientes de postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.
- 20) Garantir a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.
- 21) Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos Servidores e demais trabalhadores que atuam no âmbito da Secretaria.

RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, CLTs e etc.) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP

- 1) Colaborar, divulgar e participar do PPRA;
- 2) Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros servidores;
- 3) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Secretaria (empregador);
- 4) Usar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), que deverão ser adquiridos com RECURSOS DA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SESMT-PMP e que por elas devem ser fornecidos e/ou substituídos sempre que necessário e/ou indicado, sob treinamento e orientação da equipe do SESMT-PMP;
- 5) Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PPRA.

OBSERVAÇÕES:

1) Constitui ato faltoso a recusa injustificada do Servidor/empregado ao cumprimento do disposto acima.

2) O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

3) As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras NRs (Ministério Trabalho e Emprego) e deste PPRA, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

FATORES DE RISCO – (Conforme NR-9 - Legislação Compl.- Portaria 25, 29/12/94 – Tabela I)

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes conforme item 9.6.2 NR-9 (O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados mapa de riscos, previsto na NR 5, deverão ser considerados para fim de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho) os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

• AGENTES FÍSICOS: Ruidos, vibrações, pressões anormais (atmosférica), temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-vermelho e ultrassom.

• AGENTES QUÍMICOS: Substâncias simples ou compostas (produtos) que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, pela pele e/ou mucosas e pelo trato gastrintestinal: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores.

• AGENTES BIOLÓGICOS: Agentes vivos como bactérias, fungos, vírus, parasitas, bacilos, protozoários que possam contaminar e causar doenças aos trabalhadores.

• AGENTES ERGONÔMICOS: Posturas e movimentos corporais inadequados do ponto de vista da antropometria do trabalhador; esforço físico intenso; levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, situações causadoras de stress físico e/ou psíquico, Disponibilização de adequados dispositivos de trabalho; Verificar equipamentos, controles e mostradores dos diversos equipamentos disponibilizados para controle pelos trabalhadores; Orientação quanto ao levantamento e carregamento de peso no sentido de evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); Verificar e orientar o arranjo físico (layout) e organização do trabalho; Verificar os fatores de exposições ambientais; Verificar formas dos trabalhos em turnos e noturnos; Orientar quanto a formas de relacionamento interpessoal e hierárquico, visando prevenções de aspectos que possam afetar a ordem ergonômica nos aspectos Moral, Físico e Mental.

• AGENTES DE ACIDENTE: Arranjo físico inadequado; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas ou defeituosas; iluminação inadequada, probabilidade de choque elétrico; probabilidade de incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

1– Promoção da saúde do trabalhador:

Através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc.), visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a saúde em seu sentido mais amplo.

2– Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:

São medidas que visam evitar a deflagratura de doenças ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de orientações gerais sobre: higiene física e ambiental, domínio consciente das ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, adequação de proteções coletivas em locais de trabalho, equipamentos, máquinas, etc.

IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser afastado da função ou recolocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam

adotadas no local de trabalho e registradas no PPRA e confirmado que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade ou ainda elucidada e excluída.

A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e se esta providência efetivamente eliminou condição de exposição ao risco verificado.

2. Atividade da Empresa

Nome Empresarial: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDEMA

Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE): 8412-4/00

Grau de Risco 03 (Três)

Número de Funcionários: 100 (Cem)

CNPJ: 46341038/0001-29

Endereço

Rua: Antonio Correia Barbosa, 2233- Chácara Nazareth

Cidade: Piracicaba São Paulo

DATA DO INÍCIO DO PPRA

Início: Julho de 2010.



	Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção Luvas de Proteção Calçado de Segurança Chapéu (Palha) Protetor Solar 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP 04-LP 04-CS 02-CC Creme
--	-----------------	---	---

	Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Facial Calçado de Segurança Calçado de Segurança Avental de Proteção Roupa de Proteção Roupa de Proteção Protetor Solar Luvas de Proteção Luvas de Proteção 	<ul style="list-style-type: none"> 03-PF 04-CS 02-CS 01-AP 03-ROP 04-ROP Creme 05-LV 09-LV
--	-------------	--	---

NEA

	Coordenadora do NEA	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Tênis de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme C/amort.
	Chefe de Divisão Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Tênis de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme C/amort
	Chefe de Setor	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Tênis de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme C/amort
	Visitadora Monitorada	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 05-CS
	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Cadeira ergonômica 	

SETOR IV

	Chefe de Departamento	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
	Chefe de Setor	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
	Chefe de Divisão	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
	Encarregados	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
	Operador de Máquina	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de proteção (UV) Luvas de Proteção Máscara Protetora Filtro Protetor Auricular Calçado de Segurança Protetor Solar 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP 09-LP 02-MP 01-F 01-PA 04-CS Creme
	Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção Luvas de Proteção Calçado de Segurança Chapéu (Palha) Calçado de Segurança Protetor Solar 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP 04-LP 04-CS 02-CC 04-CS Creme
	Motorista Pesado	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção (UV) Protetor Auricular Calçado de Segurança Protetor Solar 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP 03-PA 04-CS Creme
	Motorista Leve	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP Creme 04-CS

	Soldador	<ul style="list-style-type: none"> Creme protetor Calçado de segurança Luvas de raspa Óculos de proteção Mascara para soldador Avental de raspa Perneira Protetor auricular. 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS 08-LP 04-LP 02-ES 01-AV 01-P 01-PA
--	----------	--	---

	Pedreiro	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção Luvas de Proteção Calçado de Proteção Protetor Auricular Máscara de Proteção Capacete de Segurança Protetor Solar 	<ul style="list-style-type: none"> 01-OP 04-LP 04-CS 03-PA 01-RF 01-CC Creme
--	----------	--	---

	Jardineiro	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção Luvas de Proteção Calçado de Segurança Chapéu (Palha) Protetor Solar 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP 04-LP 04-CS 02-CC Creme
--	------------	---	---

	Fiscal de Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
--	-----------------------------	--	--

	Vigia	<ul style="list-style-type: none"> Cadeira ergonômica 	
--	-------	--	--

ARBORIZAÇÃO

	Fiscal de Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
	Motorista Leve	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de Proteção Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> 05-OP Creme 04-CS

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

	Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança Luvas de Proteção 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS 04-LP
	Analista Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança Luvas de Proteção 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS 04-LP
	Chefe de Divisão	<ul style="list-style-type: none"> Protetor Solar Calçado de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Creme 04-CS
	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Cadeira ergonômica 	

FUNÇÃO Chefe de Setor N.º DE FUNCIONARIOS 01

Descrição da Atividade Habitual: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

RECONHECIMENTO 05/07/2010										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Físico	Rad. e ionizante	01	Sol	Pele	Problemas dermatológicos	-	-	Intermitente
Cemitério	01	Ergonómico	Exig. de post. fixa	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua

AVALIAÇÃO									
DESCRICAÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA-C	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA	COLETIVA:	ADMINISTRATIVA:
Ex. de Post. fixa	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo	05/07/2010	8:00 hs	-	-	-	-
Prod. Químicos	Cemitério	Qualitativa	Corpo todo	05/07/2010	8:00 hs	-	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO									
COLETIVA:	ADMINISTRATIVA:	INDIVIDUAL:	Sapato de segurança e Creme de proteção.						

||
||
||



FUNÇÃO	Engenheiro Agrônomo	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Elabora, desenvolve e supervisa projetos referentes a podas de árvores, agroecologia, processos produtivos agro-pastorais e agronegócios.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
	01	Fisico	Rad. à lont.	01	Sol	Pela Ar livre	Prob.Dema	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
Rad. à lontane	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, sapato de segurança, creme protetor solar.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Fiscal de Obras	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Fiscalização de obras da secretaria com relação a prazos de entrega das obras e construção em geral.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
	01	Fisico	Rad. à lont.	01	Sol	Pela Ar livre	Prob.Lema	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
Rad. à lontane	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	Rad. à lontane			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, protetor solar, sapato de segurança.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Secretário Municipal	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Promove a execução de propostas políticas e administrativas.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, protetor solar, sapato de segurança.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Arquiteta	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Executa desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução e inspeção em obras.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
	01	Fisico	Rad. à lont.	01	Sol	Pela Ar livre	Prob.Dema	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
Rad. à lontane	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, creme protetor solar e sapato de segurança.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Técnico em Segurança do Trabalho	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Estuda a organização dos procedimentos, baseando-se em levantamentos de tempo e movimento e dados dos produtos, para sugerir a adoção de novos métodos e normas de trabalho e o aperfeiçoamento dos existentes. Fiscalização em obras, zoológico, ar livre, área de aterro.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
	01	Fisico	Rad. à lont.	01	Sol	Pela Ar livre	Prob.Dema	-	-	Continua
	01	Mercurio	Lâmpadas fluorescentes	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Intoxicação	-	-	Continua
	01	Químico	Óxidos de carbono	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Intoxicação	-	-	Continua
	01	Biológicos	Vírus,Bactéria,Fungos	01	Açomais	Z respi pele	Não consta	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
Rad. à lontane	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	Rad. à lontane			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, creme protetor solar e sapato de segurança.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Agente Administrativo	N.º DE FUNCIONARIOS	04							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Executa tarefas como: digitação, controle e arquivo de documentos, recebem e enviam os mesmos, anota reuniões de 156.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Fiscalização	04	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	04	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Fiscalização	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, creme protetor solar, anota reuniões de 156.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Desenhista	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Executa desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução e inspeção em obras.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
	01	Fisico	Rad. à lont.	01	Sol	Pela Ar livre	Prob.Dema	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
Rad. à lontane	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos, creme protetor solar e sapato de segurança.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Chefe de Divisão Finan-ciero	N.º DE FUNCIONARIOS	01							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Controle de documentos relacionados a toda área financeira da secretaria.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Centro Cívico	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
	01	Fisico	Rad. à lont.	01	Sol	Pela Ar livre	Prob.Dema	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Centro Cívico	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Móveis ergonômicos									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Realista Ambiental	N.º DE FUNCIONARIOS	02							
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL										
Licenciamento ambiental, inspeção em empresas, rotinas de escritório, etc.										
RECONHECIMENTO										
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Dist. Animais	01	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua
AVALIAÇÃO										
DESCRICAo DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDA	CÁD.	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLE-RÂNCIA		
Ex. de Post Inst.	Fiscalização	Qualitativa	Corpo todo			8:00 hs	-			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO										
COLETIVA:										
ADMINISTRATIVA:										
INDIVIDUAL:	Creme protetor solar, lentes de segurança, óculos de proteção solar.									
OBSERVAÇÃO										

FUNÇÃO	Encarregada de Parques	N.º DE FUNCIONARIOS	02		
DESCRÍPCAO DA ATIVIDADE HABITUAL					
Auxilia na conservação de parques e praças e coleta de lâmpadas fluorescentes usadas.					
RECONHECIMENTO					
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAo DO AGENTE	NUMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERADORA



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 29 de setembro de 2010 **15**

TRABALHO	POR FUNÇÃO	AMBIENTAL	DO AGENTE	DOA	DE PROPAGAÇÃO	DE	EXISTENTE	CÂO
Fiscalização - Gênero Cívico	10	Ergonômico	Exposição inadequada	10	Amb. de Trab.	Prote. de coluna	-	Continua
Fiscalização - Gênero Cívico	10	Físico	Sol	10	Amb. de Trab.	Pele	Prob.Dermat.	-

AVALIAÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Ex. de Post. Indad.	Fisico/Cívico	Qualitativa	Corpo todo	01/07/2010	8:00 hs	-	-
Sol	Zoólogico	Qualitativa	Corpo todo	01/07/2010	8:00 hs	-	-

RESIDUOS	Atento Sanitário	Biológico	Residuais
----------	------------------	-----------	-----------

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
COLETIVA:
ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor solar, tênis de segurança, óculos de proteção solar.

FUNÇÃO	Escrivário Pelotão Ambiental	N.º DE FUNCIONARIOS	01
--------	------------------------------	---------------------	----

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL
Trabalha com digitações, telefonar, reclamações do 156 despachando para o pelotão ambiental (Guarda Municipal) e atendimento ao público.

RECONHECIMENTO

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Pelotão Ambiental	01	Ergonômico	Exposição de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua

AVALIAÇÃO

DESCRICAÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. do post. Indad.	Pelotão Amb.	Qualitativa	Corpo todo	01/07/2010	8:00 hs	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
COLETIVA:
ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Movimento ergonômicos.

RESERVAÇÃO

FUNÇÃO	Serviços Gerais Disk Animais	N.º DE FUNCIONARIOS	01
--------	------------------------------	---------------------	----

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL
Limpia as cocheiras, pica o trato, faz curativos, aplica injeção, faz limpeza do local durante o dia.

RECONHECIMENTO

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Disk Animais	01	Ergonômico	Exposição de postura inadequada	01	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua

AVALIAÇÃO

DESCRICAÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. do post. Indad.	Zoólogico	Qualitativa	Corpo todo	01/07/2010	8:00 hs	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
COLETIVA:
ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor, sapato de segurança e biqueira de aço, luvas de raspas, óculos de proteção, vestimenta adequada.

NEA

FUNÇÃO	Administrativo	N.º DE FUNCIONARIOS	02
--------	----------------	---------------------	----

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL
Responsável pelos serviços de escritórios do NEA, como: classificação de documentos e correspondências, prestação de informações; Desenvolvimento de materiais de divulgação.

RECONHECIMENTO

UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	DANO À SAÚDE	AGENTE	MEDIDA DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
NEA	02	Ergonômico	Exposição de postura inadequada	02	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas de coluna	-	-	Continua

AVALIAÇÃO

DESCRICAÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDA	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. do post. Indad.	Zoólogico	Qualitativa	Corpo todo	01/07/2010	8:00 hs	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
COLETIVA:
ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor solar, tênis de segurança.

RESERVAÇÃO

FUNÇÃO	Chefe de Setor	N.º DE FUNCIONARIOS	01
--------	----------------	---------------------	----

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL
Inclusão e desenvolvimento de atividades de educação ambiental relacionadas ao tema arborização urbana, incluindo visitas a escolas e empresas para pro



FUNÇÃO | Diretor de Departamento | N.º DE FUNCIONÁRIOS | 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL | Programa e distribui as chaves os serviços, tais como: limpeza de lentes, canteros de avenidas, praças, áreas verdes, campo de futebol, etc.

RECONHECIMENTO						
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO
Serv - 4	01	Ergonómico	Exig de post. inadequada	01	Ambiente de trabalho	Problema de coluna
Serv - 4	01	Físico	Rad. à long.	01	Sol	Pele/Ar ligeiro

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. de post. Inad.	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-
Rod. à longe	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor solar, sapato de segurança, óculos de proteção.

OBSERVAÇÃO

FUNÇÃO | Encarregado | N.º DE FUNCIONÁRIOS | 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL | Executa trabalhos de coordenação e orientação a serem executados nas ruas do município, e também coordena e orienta as festeiradas.

RECONHECIMENTO						
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO
Serv - 4	01	Ergonómico	Exig de post. inadequada	01	Ambiente de trabalho	Problema de coluna
Serv - 4	01	Físico	Rad. à long.	01	Sol	Pele/Ar ligeiro

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. de post. Inad.	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-
Rod. à longe	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor solar, sapato de segurança, óculos de proteção.

OBSERVAÇÃO

FUNÇÃO | Encarregado Área de Entulho | N.º DE FUNCIONÁRIOS | 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL | Coordenada a parte administrativa, tais como: controle de entrada e saída de material.

RECONHECIMENTO						
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO
Serv - 4	01	Ergonómico	Exig de post. inadequada	01	Ambiente de trabalho	Problema de coluna
Serv - 4	01	Físico	Rad. à long. /Ruido /Póres	01	Sol	Pele/Ar ligeiro

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. de post. Inad.	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-
Rod. à longe	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor solar, sapato de segurança, óculos de proteção.

OBSERVAÇÃO

FUNÇÃO | Fiscal de Serviços Públicos | N.º DE FUNCIONÁRIOS | 02

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL | Responsável pela área de resíduos sólidos, realização de reuniões, fiscalização de áreas com despejos ilegais de resíduos de construção civil e outros.

RECONHECIMENTO						
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO
Serv - 4	02	Ergonómico	Exig de post. inadequada	02	Ambiente de trabalho	Problema de coluna
Serv - 4	02	Físico	Rad. à long. /Ruido /Póres	02	Sol	Pele/Ar ligeiro

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. de post. Inad.	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-
Rod. à longe	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Móveis ergonómicos

OBSERVAÇÃO

FUNÇÃO | Jardineiro | N.º DE FUNCIONÁRIOS | 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL | Executa serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos.

RECONHECIMENTO						
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO
Serv - 4	01	Ergonómico	Exig de post. inadequada	01	Ambiente de trabalho	Problema de coluna
Serv - 4	01	Físico	Rad. à long.	01	Sol	Pele/Ar ligeiro

AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE MEDIDAÇÃO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA
Erg. de post. Inad.	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-
Rod. à longe	Serv - 4	Qualitativa	Corpo todo	08:00 hs	-	-	-

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

COLETIVA:

ADMINISTRATIVA:

INDIVIDUAL: Creme protetor solar, chapéu de palha de aba larga, sapato de segurança, óculos de proteção, luva.

OBSERVAÇÃO

FUNÇÃO | Operador de Máquinas | N.º DE FUNCIONÁRIOS | 02

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL | Compreende as tarefas de operação de tratores e rebocadores, para carregamento e descarregamento de matérias-primas e roçadas de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins.

RECONHECIMENTO						
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRICAÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTOS AO AGENTE	FONTE GERAL DORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO

<tbl_r



III - Apresentar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT-PMP, declaração que cumprem as exigências normativas das NRs, aprovadas pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - MTE – especialmente as:

- NR 4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidente;
- NR 6: Equipamentos de Proteção Individual;
- NR 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

5- Os serviços sub-empresados devem estar em conformidade com a Legislação vigente de Segurança e Saúde no Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituída pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.

IV - Fornecer e Treinar as pessoas que estão sob sua responsabilidade sobre segurança do trabalho, medidas que se destinam a proteger à saúde e à integridade física destas pessoas.

V - Manter a documentação no local do serviço prestado, documentação referente a Segurança e Medicina do Trabalho, a disposição do SESMT-PMP, para eventuais verificações.

VI - Fornecer e Tornar o uso obrigatório de uniforme e de crachá entre seus empregados, de acordo com:

1- O uniforme deverá ser adequado ao serviço a ser realizado, e ainda, ter o logotipo da Empresa Contratada.

2- O crachá deverá conter, no mínimo: foto, nome completo, função/cargo e a data da admissão do funcionário.

VII - Comunicar, no prazo máximo de 72 horas, ao SESMT-PMP, os acidentes de trabalho ocorridos através de cópia da CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho.

B - A Contratante (Prefeitura do Município de Piracicaba) poderá:

1- Determinar a suspensão do serviço se for verificado risco iminente a segurança das pessoas e/ou bens públicos;

II - Fazer exigência com respeito à Segurança e Saúde no Trabalho, sempre que julgar necessário, para a proteção de pessoas equipamentos e demais patrimônios municipais;

III - Paralisar o serviço caso não seja atendidos a qualquer dos itens correspondentes ao item A

– “**A Contratada Assume Inteira Responsabilidade**;” desse Memorial de Segurança, até que sejam efetivamente cumpridos.

C - Considerações Finais:

I- A CONTRATADA que não estiver sujeita aos itens II e III, deverá apresentar documento com justificativa a respeito, para ser analisado pelo SESMT-PMP.

II- O recibo de conformidade da documentação apresentada, somente será fornecido, dois dias úteis após a data do devido recebimento no SESMT-PMP; Na falta, ou irregularidade, de qualquer documento, implicará a devolução de todo o processo, sem o recibo, para sua regularização e posterior reentrega.

III - O atendimento a este MEMORIAL DE SEGURANÇA, não desobriga a contratada ao cumprimento das demais legislações relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

IV - O Contratada na entrega dos documentos exigidos pelo Memorial de Segurança, deverá apresentar cópia e uma declaração concordando com o mesmo.

V - O horário de atendimento poderá ser confirmado por telefone.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2.006.

Publicado no Diário Oficial: 30 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 004/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) com a finalidade de registrar a aquisição de EPI's adequados para a prevenção de riscos específicos, de controlar a exigência do seu uso pelos servidores, de controlar o fornecimento somente daqueles que possuem Certificado de Aprovação (CA) conforme normas do Ministério do Trabalho e Emprego, controlar e garantir a orientação sobre o uso adequado, de controlar a guarda e conservação, garantindo a sua pronta substituição quando danificado ou extraviado e etc., orienta aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais a adotarem o documento abaixo apresentado, denominado “**Ficha de Controle de EPI**”, para que o Servidor Municipal assine no ato do recebimento e nas reposições necessárias, durante o período em que permanecer trabalhando na Prefeitura

Frente da Folha					
MODELO					
FICHA DE CONTROLE DE EPI					
Nome:	N. Funcional:	Função:			
Data Admissão:	Selos:	Secretaria:			
Assumo o compromisso de usá-lo para a finalidade a que se destina no trabalho, zelar pela sua guarda e conservação, devolvê-lo ao setor quando se tornar impróprio para o uso, e quando de motivo de minha demissão ou afastamento.					
Assinatura do Funcionário					
I- te Quantida- dade Descrição do EPI Número do CA Data da Retirada Declaro que recebi o EPI em estado novo e adequado ao risco que estarei exposto					
Verso da Folha					
Restrito ao SESMT para treinamento					
Nome do servidor: N. Funcional: Função					
Carga horária/ Data do Treninamento	Assunto abordado	Responsável pelo Treinamento	Declaro que recebi orientação sobre segurança do trabalho		
I- te Quantida- dade Descrição do EPI Número do CA Data da Retirada Declaro que recebi o EPI em estado novo e adequado ao risco que estarei exposto					

IMPORTANTE: O servidor deverá receber treinamento do SESMT-PMP a respeito do EPI quando utilizá-lo pela primeira vez, e quando o SESMT - PMP determinar.

As Secretarias Municipais deverão se orientar à aquisição dos EPI's através dos Comunicados 001 e 002, editados no Diário Oficial em 07/07/06 e 12/08/06.

Publicado no Diário Oficial: 30 de setembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 005/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica às Secretarias Municipais que as atividades de instalação e manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico, só poderão ser realizadas por servidores que as Secretarias Municipais:

- 1- Comprovarem ao SESMT-PMP :
 - a) A sua qualificação, ou habilitação, ou capacitação para as atividades
- Será considerado servidor municipal:
- **Qualificado** aquele que comprova conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino;
 - **Habilitado** aquele previamente qualificado e com registro no competente Conselho de Classe;
 - **Capacitado** aquele que atender as seguintes condições, simultaneamente:
 - **Receba capacitação** sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e,
 - **Trabalhe sob a responsabilidade** e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado.

b) Treinamento específico, conforme Normatização de Segurança e Medicina do Trabalho, sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas de acordo com estabelecido no anexo I deste comunicado. O treinamento deverá ter reciclagem bianual e sempre que ocorrer afastamento do trabalho ou inatividade, por período superior a três meses.

c) Fornecimento, através da **Ficha de Controle de EPI** (Comunicado 004/06), no mínimo, dos seguintes equipamentos de proteção:

- Luvas de borracha e de pelica especial, correspondente a tensão de trabalho;
- Botinas de couro, sem partes metálicas e com solado de borracha;
- Capacete;
- Óculos de segurança, específico para a atividade;
- Cinturão de segurança para eletricista;
- Cinturão de segurança tipo pás-quedista, em atividades com mais de 2 metros do piso, nas quais haja risco de queda do servidor;
- Ferramentas com cabos cobertos com materiais isolantes;
- Sinalização, procedimento padronizado destinado a orientar, alertar, avisar e advertir.

2- Submeterem a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizados pelo SESMT-PMP e registrado em seu prontuário médico.

IMPORTANTES: Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

ANEXO I

Treinamento (Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade)

- Carga horária mínima de 40h.

- Programação Mínima:

- 1) Introdução à segurança com eletricidade.
- 2) Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismo e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos electromagnéticos.
- 3) Técnicas de análise de risco.
- 4) Medidas de controle do Risco Elétrico:
 - a) Desenergização;
 - b) Aterrramento funcional(TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) Equipotencialização;
 - d) Seccionamento automático de alimentação;
 - e) Dispositivo de corrente de fuga;
 - f) Extra baixa tensão;
 - g) Barreiras e involucros;
 - h) Bloqueios e impedimentos;
 - i) Obstáculos e anteparos;
 - j) Isolamento das partes vivas;
 - k) Isolação dupla de alcance;
 - l) Colocação fora de alcance;
 - m) Separação elétrica.
- 5) Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR – 5410,NBR 14039 e outras;
- 6) Regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM:
 - a) NRs;
 - b) NR – 10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) Qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- 7) Equipamento de proteção coletiva.
- 8) Equipamento de proteção individual.
- 9) Rotinas de trabalho – Procedimentos:
 - a) Instalações desenergizadas;
 - b) Liberação para serviços;
 - c) Sinalização;
 - d) Inspeções de áreas, serviços ferramental e equipamento;

10) Documentação de instalações elétricas.

11) Riscos adicionais:

- a) Altura;
- b) Ambientes confinados;
- c) áreas classificadas;
- d) Umidade;
- e) Condições atmosféricas.

12) Proteção e combate a incêndios:

- a) Noções básicas;
- b) Medidas preventivas;
- c) Métodos de extinção;
- d) Prática.

13) Acidentes de origem elétrica:

- a) Causas diretas e indiretas;
- b) Discussão de casos;

14) Primeiros Socorros:

- a) Noções sobre lesões;
- b) Aplicação de respiração artificial;
- c) Massagem cardíaca;
- d) Técnicas para remoção e transporte de acidentados;
- e) Práticas.

15) Responsabilidade.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 006/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, para que os trabalhos de construção, instalações, reparos ou limpeza em cobertura de telhados sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:

- 1) O SESMT – PMP deverá capacitar o servidor para estes serviços;
 - Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor capacitado aquele que:
 - For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e os mecanismos para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
 - For submetido e obter aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico

2) Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrá-los na “**Ficha de Controle de EPI**”, Comunicado 004/06, no mínimo:

- Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
- Calçado de segurança flexível e com sola antiderrapante;
- Cinturão de segurança tipo pás-quedista com mosquetão ancorada a um cabo-guias;
- Luvas de couro;
- Proteção respiratória, se houver exposição a vapores/gases/partículas;
- Proteção auricular, se houver exposição a ruído;
- Óculos de proteção, caso haja risco de projeção de partículas.

3) Não realizar serviços em caso de:

- Chuvas;
- Vents fortes;
- Calor e frio intensos;
- Falta de iluminação;
- Superfície molhada e lisa;
- Perto de linhas elétricas e chaminés.

IMPORTANTES:

1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.

2 - Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT- PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.

Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado nº 007/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, que as coberturas de telhados das edificações municipais devem possuir as seguintes medidas preventivas permanentes:

- 1) Cabo guia, barra ou cabo de aço, ao longo da cumeira para fixação do cinturão de segurança tipo pás-quedista. Tais cabos devem:

- Ter suas extremidades fixadas à estrutura da edificação por meio de suporte de aço inoxidável ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes;

• Ter resistência à tração de, no mínimo, equivalente a um servidor equipado que corresponde aproximadamente a 120Kg;

• Ser protegidos contra corrosão e oxidação.

2) Tela de aço entre as terças e as telhas, devem se resistir a corrosão e óxido;

3) Gancho de segurança ao longo do telhado, para serem utilizados como suporte para instalações de pranchas/escadas para permitir a circulação dos trabalhadores como também de materiais, evitando assim o risco decorrente de ruptura de telhas;

4) Suporte para colocação de guarda-corpo de proteção móvel nas extremidades do telhado, fixados a elementos resistentes da cobertura.

- O guarda-corpo deverá ser fixado no suporte durante a realização das atividades no telhado, protegendo assim o trabalhador contra queda de materiais e ferramentas.

• O guarda corpo deverá ter as seguintes características:

- a) Altura de 1,20 m para o travessão superior;

b) Altura de 0,70 m para o travessão intermediário;

c) Rodapé com altura de 0,20 m;

d) Vãos entre o travessão superior e o rodapé fechados com tela metálica ou qualquer outro material resistente e características equivalentes;

e) Pintura na cor amarela;



Publicado no Diário Oficial: 12 de outubro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 009/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, que as atividades envolvendo equipamento de transporte com força motriz própria, como empilhadeira ou máquinas de terraplenagem, para que sejam executadas de modo seguro os setores deverão seguir as seguintes orientações:

- 1) Comprovar ao SESMT, biennialmente, treinamento específico para os servidores que operem estes equipamentos de acordo com o estabelecido no Anexo I deste comunicado;
- 2) Permitir somente operadores que forem submetidos e obter aptidão em exame de saúde compatível com a atividade a ser desenvolvida, realizado pelo SESMT-PMP e registrado em seu prontuário médico.
- 3) Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", Comunicado do SESMT 004/06, no mínimo:
 - a) Capacete de segurança;
 - b) Calçado de segurança, sem biqueira;
 - c) Óculos de proteção contra particulados;
 - d) Protetor auricular;
 - e) Proteção respiratória.
- 4) Os equipamentos devem possuir sinal de advertência sonora;
- 5) Os servidores que operarem os equipamentos deverão portar cartão de identificação, com o nome e fotografia, em local e lugar visível.

Anexo I

O treinamento específico deverá ter seguinte conteúdo programático:

- 1) Equilíbrio da Máquina;
- 2) Componentes da Máquina;
- 3) Manutenção;
- 4) Normas de Segurança;
- 5) Operação da Máquina / Técnica de Operação

IMPORTANTE:

- 1 - Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- 2 - Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 010/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, que as atividades envolvendo andaimes para que sejam executadas de modo seguro os setores deverão seguir as seguintes orientações:

- 1) O SESMT-PMP deverá capacitar o servidor para utilização do andaime;
 - Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor capacitado aquele que:
 - For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e os mecanismos para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
 - For submetido e obter aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico.
- 2) Fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", Comunicado 004/06, no mínimo:
 - Capacete de segurança, preso e ajustado ao queixo;
 - Calçado de segurança flexível e com sola antiderrapante;
 - Cinturão de segurança tipo pás-quedista com mosquetão ancorada a um cabo-guiu ou preso a estrutura da edificação;
 - Luvas de couro;
 - Proteção respiratória, se houver exposição a vapores/gases/particulados;
 - Proteção auricular se houver exposição a ruído;
 - Óculos de proteção, caso haja risco de projeção de partículas.
- 3) O andaime deverá, no mínimo, ter as seguintes medidas de proteção:
 - a) O piso deve ter formação completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado e resistente para suportar os trabalhadores, ferramentas e materiais de trabalho;
 - b) Deve dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
 - O guarda-corpo deve possuir travessão superior de 1,20m de altura, travessão intermediário de 70cm de altura, rodapé de 20cm e os vãos fechados com tela metálica ou outro material de resistência e durabilidade equivalente.
 - c) Dever ter sapatas, peças horizontais destinadas a distribuir as cargas dos montes verticais sobre o terreno,
 - d) Dispor de peças fixadas nos montantes por meio de parafusos, abraçadeira ou por encaixe em pinos,
 - e) Dispor de rampas ou escadas para acesso:
 - Rampas: para acesso em andaimes situados a altura de 1,50m em relação ao solo.
 - Escadas: para acesso em andaimes situados a mais de 1,50m de altura em relação ao solo.
- 4) É proibido apoiar escadas ou quaisquer outros objetos no piso do andaime com modo de atingir lugares mais altos
- 5) Solicitar presença do SESMT-PMP quanto à montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próxima à rede elétrica.

IMPORTANTE:

- 1) Os Setores deverão enviar sempre que necessário comunicado ao SESMT- PMP com a relação dos nomes dos servidores a serem capacitados.
- 2) Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- 3) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- 4) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 - 1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 - 2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.

Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 011/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, que as atividades de carpintaria sejam executadas de modo seguro, que deverão ser seguidas as seguintes orientações:

- 2) Estas atividades somente deverão ser executadas por servidor que ocupa o cargo de carpinteiro;
 - 1.1) Os servidores deverão receber treinamento específico administrado pelo SESMT-PMP a respeito das atividades.
 - Para fins da aplicação deste comunicado é considerado servidor treinado aquele que:
 - For orientado sobre os riscos envolvidos no trabalho e o mecanismo para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
 - For submetido e obter aptidão em exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas e registrado em seu prontuário médico
- 3) Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:

- a) Protetor facial contra projeção de partículas,
 - b) Protetor auricular tipo concha,
 - c) Avental de raspa,
 - d) Sapatos de segurança com bico de aço,
 - e) Respirador contra poeira.
- 4) As máquinas/equipamento deverão ter:
 - a) Bancadas de trabalho sólida assentada em base de piso firme, nivelado, antiderrapante, de modo a não apresentar vibrações,
 - b) Coletor de serragem e suas faces inferiores devem ter fechamento lateral,
 - c) O motor protegido contra a poeira e as intempéries,
 - d) O acionamento e a parada do motor mediante chave interceptor, acionada por botões, que deve ficar ao alcance das mãos do operador na sua posição de trabalho e afastado das correntes de transmissão,
 - e) A carcaça do motor e a mesa, quando metálicas, aterradas (elétricamente),
 - f) O disco da serra afiado e travado, devendo ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou emparramentos,
 - g) As transmissões de força mecânica protegidas por anteparos fixos e resistentes, não podendo ser removidas em hipótese alguma, durante a execução do trabalho,
 - h) Coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante.
 - 5) Na oficina de carpintaria deverá haver, no mínimo:
 - a) Sinalizações sobre utilização das medidas de proteção individual e coletiva, além de proibido fumar;
 - b) 02 extintores de incêndio do tipo (Co2) Dióxido de carbono.

IMPORTANTE:

- Os Setores deverão enviar, sempre que necessário, comunicado ao SESMT- PMP, com a relação dos nomes dos servidores a serem treinados.
- Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde, ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 1. Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviço 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 2. Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 3. Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Publicado no Diário Oficial: 14 de novembro de 2006

SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado n° 012/06

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SESMT-PMP) com a finalidade de estabelecer controle a respeito do Memorial de Segurança, Comunicado n° 003/06, comunica aos Órgãos Municipais desta Prefeitura, que emitirá os seguintes documentos:

- 1- Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança da PMP;
- 2- Termo de Compromisso da Empresa Prestadora de Serviço com a Segurança e Saúde Ocupacional da PMP.

1- Recibo de Conformidade com o Memorial de Segurança da PMP:

Tem a finalidade de comunicar aos Órgãos Municipais interessados que a Contratada apresentou a documentação solicitada nos subitens I, II e III; do item A: **"A Contratada Assume a Inteira Responsabilidade" do Memorial de Segurança.**

Este recibo será emitido em 03 vias, sendo:

- 1º via pertencerá a Contratada;
- 2º via será enviada ao Órgão Municipal responsável pelo serviço contratado;
- 3º via pertencerá ao SESMT-PMP.

Ver modelo do documento em Anexo I.

2- Termo de Compromisso da Empresa Prestadora de Serviço com a Segurança e Saúde Ocupacional da PMP:

Tem o objetivo de relatar as irregularidades referentes à Segurança e Saúde Ocupacional que o SESMT-PMP constatar durante a execução do serviço contratado; e de garantir o compromisso da Contratada em se adequar às normativas de segurança e medicina do trabalho.

Este documento será emitido em 04 vias, sendo:

- 1º via pertencerá a Contratada;
- 2º via pertencerá ao SESMT – PMP;
- 3º via será enviada ao Órgão Municipal responsável pelo serviço contratado;
- 4º via será enviada para o Órgão Municipal: Procuradoria Geral

Ver modelo do documento em Anexo II.

Anexo I

Prefeitura do Município de Piracicaba SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Rua governador Pedro Toledo, 2201-Centro Fone:3402-7785
RECEBO DE CONFORMIDADE COM MEMORIAL DE SEGURANÇA DA PMP
<p>O SESMT-PMP comunica que a _____, entregou todos os documentos exigidos no Memorial de Segurança: nº _____, em _____, sendo responsável pela contratação a: _____; referente ao serviço: _____, localizado: _____</p> <p>Assinatura do SESMT-PMP 17273ªvia</p>

Anexo II

Prefeitura do Município de Piracicaba SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Rua Governador Pedro Toledo, 2201 – Centro – Fone: 3402-7785
TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVICO COM A SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL DA PMP
<p>Descrição do Serviço Contratado Nº da folha: ____/Ano: ____</p> <p>Nº do Memorial de Segurança: _____ Endereço do Serviço: Secretaria Municipal Responsável: Contratada: Tipo de Serviço: Nº do Processo do Contrato:</p> <p>Descrição das Irregularidades Constatadas _____ _____ _____</p> <p>Termo de Compromisso da Contratada Declaro que estou ciente das irregularidades descritas e comprometo adequar-se normativas de segurança e saúde ocupacional, até na data: ____/____/____</p> <p>Assinatura do responsável da Contratada Piracicaba, _____</p> <p>Assinatura do SESMT-PMP 172734ªvia</p>

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Comunicado 013/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam a todos os setores competentes das diversas Secretarias Municipais, para que as operações de soldagem e corte a quente sejam executadas de modo seguro, deverão seguir as seguintes orientações:

• Em relação ao servidor:

- 1) Estas atividades somente deverão ser executadas por servidor que ocupa o cargo de soldador.

- 2) O servidor deverá participar de treinamento específico administrado pelo SESMT – PMP;

- 2.1) Para fins da aplicação deste Comunicado, é considerado treinamento específico o servidor que for:

- a) orientado de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

- b) Submetido aos exames médicos e ser considerado apto as suas atividades pela Medicina do Trabalho, e registrado em seu prontuário médico.

- 3) Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:

- a) Óculos para serviço de soldagem;
- b) Máscara para soldador;
- c) Escudo para soldador;
- d) Máscara semifacial;
- e) Protetor facial;
- f) Capacete, quando trabalhar em local que apresentar riscos: de queda e de queda de objetos que possam atingir a cabeça.

• Em relação ao equipamento:

- 4) Nas operações de soldagem ou corte a quente, é obrigatório a utilização de anteparo para proteção dos trabalhadores circunvizinhos (o material utilizado nesta proteção deverá ser do tipo incombustível)

- 5) As mangueiras devem possuir mecanismo contra o retrocesso das chamas na saída do cilindro e chegada do maquinário;

- 6) Os equipamentos de soldagem elétricos devem ser aterrados;

- 7) O dispositivo usado para manusear eletrodos dever ter isolamento adequado à corrente usada, a fim de se evitar a formação de arco elétrico ou choques no operador;

- 8) É proibida a presença de substâncias inflamáveis e/ou explosivas próxima às garrafas de Oxigênio;

- 9) Os fios condutores dos equipamentos, as pinças ou alicates de soldagem devem ser mantidos longe de locais com óleo, graxa ou umidade, e devem ser deixados em descanso sobre superfície isolante.

<b



"O uso inadequado da motosserra pode provocar acidentes graves e danos à saúde"

IMPORTANTE:

- 1) Caso necessite utilizar outros equipamentos de proteção, orientar-se pelos Comunicados do SESMT-PMP 001 e 002, publicados no Diário Oficial do Município respectivamente em 07/07/2006 e 12/08/2006.
- 2) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.
- 3) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 - Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 - Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 - Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Anexo I**Treinamento Específico**

Carga horária mínima de 8 horas.

Programação Mínima:

- Riscos de segurança e saúde ocupacional;
- Instruções de segurança no trabalho com o equipamento, de acordo com o previstos nas recomendações práticas da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
- Especificações de ruído e vibração;
- Penalidades e advertências.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**Comunicado 015/07**

1) O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais que os materiais e substâncias de origem química empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, **deverão conter rótulos, para orientar os Servidores Municipais sobre os riscos do produto manuseado.**

1.1) Para fins de aplicação deste Comunicado e considerando materiais e substâncias de origem química todo material que seja, isoladamente ou não, corrosivo, tóxico, radioativo, oxidante e que durante o seu manejo, armazenamento, transporte possa conduzir efeitos prejudiciais sobre trabalhadores, equipamentos e ambientes de trabalho.

- 1.2) Nos rótulos dos produtos químicos deverão constar os seguintes tópicos:
- **Nome Técnico do Produto**, especificar a natureza do produto químico para permitir a escolha do tratamento médico correto, no caso de acidente. Exemplo: Ácido Corrosivo, Composto de Chumbo.
 - **Palavra de Advertência designa** o grau de risco:
 - **Perigo:** para indicar substâncias que apresentam alto risco;
 - **Cuidado:** para substâncias que apresentam risco médio;
 - **Atenção:** para substâncias que apresentam risco leve.
 - **Indicações de Risco**, informar sobre os riscos relacionados ao manuseio de uso habitual ou razoavelmente previsível do produto. Exemplo: Extremamente Inflamáveis, Nocivos se Absorvido através da Pele.
 - **Medidas Preventivas** abrange aquelas a serem tomadas para evitar lesões ou danos decorrentes dos riscos indicados. Exemplo: Mantenha Afastado do Calor, faísca e Chamas Abertas.
 - **Primeiros Socorros**, medidas específicas que podem ser tomadas antes da chegada do médico.
 - **Informações para Médicos, em caso de acidentes.**
 - **Instruções Especiais, em caso de fogo, derrame ou vazamento.**

- 1) Deverão obrigatoriamente fornecer os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e registrar na "Ficha de Controle de EPI", conforme Comunicado 004/06, contendo no mínimo:
- a) Creme protetor
 - b) Óculos de segurança;
 - c) Luva de PVC
 - d) Proteção respiratória

IMPORTANTE:

- 4) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

- 5) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

- Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
- Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
- Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**Comunicado 016/07**

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunica aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos de escavações sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

1. Antes de iniciar as escavações deve-se saber a existência de redes elétricas, de abastecimento de água, de gás, de telefone, de galerias pluviais..., no local e na vizinhança do serviço;
2. Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas por profissional habilitado
3. As escavações com mais de 1,25m de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos portos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores;
4. Os materiais retirados da escavação devem ser depositados a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude;
5. Os taludes com altura superior a 1,75m devem ter estabilidade garantida;
6. Quando houver, possibilidade de infiltração ou vazamento de gás, comunicar a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho;
7. As escavações realizadas em vias públicas devem ter sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreira de isolamento em todo o seu perímetro.

- IMPORTANTE:**
- 6) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

- 7) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

- Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
- Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
- Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**Comunicado 017/07**

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos com Caminhão Basculante sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- 1 A caçamba deve ser abaixada imediatamente depois de efetuada a descarga e antes da colocação da marcha;
- 2 Se por qualquer circunstância tiver que parar em rampa, o veículo deve ficar freado e calçado;
- 3 As manobras, estando o caminhão na área de serviço, devem ser feitas suave e lentamente, auxiliando-se do pessoal do serviço e alarme sonoro quando estiver em marcha-a-re;
- 4 Durante a carga, o condutor deve permanecer fora de raio de ação das máquinas e afastado do caminhão;
- 5 Antes de começar a descarga, o condutor deve puxar o fio de mão.

IMPORTANTE:

- 8) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

- 9) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:
 - Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 - Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 - Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**Comunicado 018/07**

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais **para que os trabalhos com Cabo de Aço sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

8. Os cabos de aço utilizados para tração não podem ter emendas nem pernas quebradas;
9. Os cabos de aço devem ser fixados por meio de dispositivos que impeçam deslizamento e desgaste;
10. Os cabos devem ser substituídos quando apresentarem condição que comprometam a sua integridade;
11. A quantidade de clipe necessários para a união ou fixação de cabos depende de seu diâmetro, conforme a tabela a seguir:

Diâmetro do cabo (mm)	Número mínimo de clipe
5 a 12	4
12,5 a 20	6
22 a 25	6
25 a 35	8
35 a 50	8

12. Em relação ao item anterior, os clipe devem ser fixados de modo que os parafusos permaneçam voltados para o lado oposto da ponta.

IMPORTANTE:

- 10) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

- 11) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

- Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.
 - Comunicar-se com o Núcleo de Apoio Administrativo – NAA da Secretaria solicitando a emissão do Comunicado de Ocorrência Funcional – COF.
 - Em caso de acidente com vítima fatal ou grave ou, ainda, de acidente de grande proporção deverá comunicar: SESMT / Sindicato dos Servidores Municipais / CIPA / Autoridades Competentes.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**Comunicado 019/07**

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, com o intuito de identificar equipamentos de segurança, canalizações de condução de líquidos e gases e eletricidade, delimitar áreas e advertir contra riscos, para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; adotarem como padrão as seguintes cores, conforme normas técnicas de segurança:

- Vermelho;
- Amarelo;
- Branco;
- Preto;
- Azul;
- Verde;
- Laranja;
- Cinza Claro;
- Cinza Escuro;
- Alumínio.

A cor:

1. **Vermelho** deverá ser usada para distinguir e indicar equipamentos e aparelhos de proteção e combate a incêndio. Será usada excepcionalmente com sentido de perigo:
 - Nas luzes a serem colocadas em barricadas, tapumes de construções e quaisquer outras obstruções temporárias;
 - Em botões interruptores de circuito elétricos para paradas de emergência;
 - Mangueira de acetileno, utilizada na solda oxacetilênica.

2. **Amarela** será utilizada nas canalizações de gases liquefeitos e para indicar "Cuidado", como:

- Partes baixas de escadas portáteis;
- Vigas colocadas à baixa altura;
- Equipamentos de transporte e manipulação de material tais como: empilhadeiras, tratores, pontes rolantes, etc;
- Pára-choques para veículos de transporte pesados, com listras pretas.

3. **Branco** será empregada para localização e coletores de resíduos, de bebedouros e áreas destinadas à armazenagem.

4. **Preta** indicará as canalizações de inflamáveis e combustíveis de alta viscosidade, como: óleo lubrificante, óleo combustível.

5. **Azul** será empregada em canalizações de ar comprimido, em prevenção contra movimentos accidentais de qualquer equipamento;

6. **Verde** caracterizará segurança, identificando canalização de água, caixas de equipamento de socorro de urgência, chuveiros de segurança, fontes lavadoras de olhos e mangueiras de oxigênio (solda oxacetilênica);

7. **Laranja** identificará canalizações contendo ácidos, partes móveis de máquinas e equipamentos, partes internas das guardas de máquinas que possam ser removidas ou abertas, faces internas de caixas protetoras de dispositivos elétricos, faces internas de polias e engrenagens;

8. **Cinza Claro** identificará canalização em vácuo;

9. **Cinza Escuro** identificará eletro dutos;

10. **Alumínio** será utilizado em canalizações contendo gases liquefeitos inflamáveis e combustíveis de baixa viscosidade, como: óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
Comunicado 020/07

O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba (SESMT-PMP) comunicam aos setores competentes das diversas Secretarias Municipais, **para que os trabalhos com Ferramentas Portáteis sejam executados de modo seguro, devem ser seguidas as seguintes orientações:**

- 1) Fornecer as ferramentas apropriadas para o serviço;

- 2) Não permitir que servidores carreguem ferramentas nos bolsos, transportá-las em caixas adequadas e guardá-las em gavetas, fazendo com que as partes cortantes das ferramentas fiquem voltadas para baixo;

- 3) Não permitir que sejam arremessadas ferramentas, orientar o servidor a levá-las a quem a pediu ou solicitar que venham buscá-la;

- 4) Não permitir que se utilizem ferramentas improvisadas ou defeituosas, gastos ou deformadas;

- 5) As ferramentas elétricas manuais deverão estar providas de duplo isolamento;

- 6) Não permitir que sejam retiradas as ferramentas das tomadas de eletricidade com punhos bruscos no cabo de alimentação;

- 7) As ferramentas elétricas só podem ser ligadas por intermédio de conjunto plugue e tomada;

- 8) As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas.

IMPORTANTE:

- 12) Os Servidores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

- 13) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho a chefia imediata deverá adotar as seguintes medidas:

- Providenciar os primeiros socorros ao acidentado acionando os serviços 192 (Prefeitura) ou 193 (Resgate) se necessário, ou encaminhá-lo ao Pronto Socorro mais próximo.



Influenza A (H1N1)

“GRIPE SUÍNA”

O que é a Influenza A(H1N1)?

É uma doença respiratória aguda (gripe), causada pelo vírus Influenza A(H1N1). Este novo subtipo do vírus da influenza, assim como a gripe comum, é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse ou espirro e de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Quais os sintomas que definem um caso suspeito de Influenza A(H1N1)?

- Febre acima de 37,5°C acompanhada de tosse ou dor de garganta
- Dor de cabeça
- Dores no corpo e articulações
- Falta de ar

O que devo fazer se apresentar os sintomas?

Você deve procurar logo uma unidade de saúde mais próxima e informar ao profissional de saúde os sintomas que apresenta.

Quais as formas e medidas gerais de prevenção e controle da gripe A no domicílio?

- Não compartilhar alimentos, talheres, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca;
- Lavar frequentemente as mãos com água corrente, especialmente após tossir e espirrar;
- Usar lenço de papel descartável;
- Manter o ambiente ventilado e evitar contato próximo com pessoas.
- Deve-se respeitar o período de quarentena, sendo no adulto 7 dias a partir dos primeiros sintomas e nas crianças por 14 dias.

Caso apresente os sintomas:

Procure o serviço de saúde mais próximo e informe o contato com caso suspeito/confirmado.